



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 1419/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO de LEI, com respectivo impacto orçamentário, que disponha sobre a criação do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL, no âmbito do Município de Petrópolis, para incentivar a agricultura familiar, urbana e periurbana local, promovendo a sua inclusão econômica e social e à geração de renda e promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.

JUSTIFICATIVA

É importante que o Município de Petrópolis tenha, cada vez mais, políticas públicas capazes de garantir a segurança alimentar das famílias em situação de pobreza. A segurança alimentar é uma questão de saúde pública.

Nesse contexto, a agricultura familiar e o fortalecimento da agricultura urbana e periurbana sustentável emerge como alternativa para melhorar a vida da população e para garantir a sustentabilidade do Município. Ademais, uma

política estruturada de compra e distribuição simultânea de alimentos saudáveis garantirá às Associações Beneficientes um recurso a mais para atender à população vulnerável e aos agricultores uma venda que evitará as perdas dos períodos de safra.

Este Programa criará um círculo virtuoso no Município, combatendo a fome, fortalecendo a agricultura familiar e ampliando a rede de solidariedade em Petrópolis.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 13 de janeiro de 2025



JUNIOR PAIXÃO
Vereador